

**PORTARIA 3016/2020-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.  
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ROBERTO CESAR TEIXEIRA DE SANTANA, ASSESSOR DE PJ DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula nº 999.3077, lotado na Promotoria de Justiça de Peixe-Boi, a importância de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 14/10/2020 à 13/12/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 400,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 980,00

3390-39-O.S. Terceiros - P.Jurídica-R\$ 300,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 22 de outubro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 593089**

**OUTRAS MATÉRIAS****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA Nº 056/2020-11PJMAB**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio c e d, da Lei Complementar nº 057/06 – LOMPPA, RESOLUÇÃO Nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019- CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal 00679-940/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do INCRA, CEP. 68.502-290 – Marabá – Pará – Fone/Fax: (94) 3312-9900.

PORTARIA Nº 056/2020-11PJMAB

Objeto: APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS, DIVIDA da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, com fundamento nos artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º e 8º, § 4º, da Lei 7.437/1985 – LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27 da Lei 8.625/1993 – LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, ATIVA E TRIBUTOS MUNICIPAIS APRESENTADOS PELA EMPRESA EXAGON CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 17.507/2018-PMM

Envolvidos: MUNICÍPIO DE MARABÁ – PREFEITURA MUNICIPAL

EXAGON CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

**Protocolo: 593169**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA N.º 01/2020-MP/5ªPJ**

A 5.ª Promotora de Justiça de Santarém, em exercício, com base no art. 129, II da Constituição Federal, art. 54, I, da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, Recomendação Conjunta n.º 03/2014-MP/PGJ/CGMP e art. 8.º, III, da Resolução n.º 174/2017-CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo n.º 015174-031/2019, que se encontra à disposição no gabinete do 5.º cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, n.º 3991, no CEP 68.040-148, no Bairro da Liberdade, neste município de Santarém/PA.

PORTARIA N.º 001/2020-MP/5ªPJ

Interessados: ODAIR MENDES DE LIRA; ISIS MENDES DE LIRA

Assunto: Viabilizar o atendimento imediato e integral ao senhor Odair Mendes de Lira, dependente químico, pelo tempo necessário à recuperação de suas funções mentais.

DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA – 5.ª Promotora de Justiça de Santarém, em exercício

**Protocolo: 593124**

**Extrato da PORTARIA Nº 077/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, com fundamentos da Lei Complementar Estadual nº 057/06, combinado com Resolução nº 007/2019 do CPJ de 06/06/2019, torna pública a PORTARIA Nº 077/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 20/10/2020 que Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 038/2011 – MP/3ªpj/ma/pc de 25/11/2011 e retifica a PORTARIA Nº 005/2011 - MP/3ªpj/ma/pc de 02/02/2011, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

**onde se lê:** "instaurar Procedimento Administrativo Preliminar nº 005/2011";

**leia-se:** "Instaurar o procedimento Administrativo nº 000182-113/2013-MP - 3º PJ/MA/PC/HU"

Raimundo de Jesus Coelho de Moraes - Promotor de Justiça

**Protocolo: 593134**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 18/2020-MP/1ªPJDC**

A 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório 000059-200/2019 em Inquérito Civil, tombado com o mesmo número, que se encontra à disposição no Órgão de Execução Ministerial supracitado, localizado na Rodovia BR 316, Km 08, Centro, Município de Ananindeua/PA.

Portaria: nº 18/2020-MP/1ªPJDC

Investigado: em apuração

Objeto: verificação do cumprimento das obras, a serem realizadas com recursos do PAC e empréstimos da CEF, para a implantação de galerias de águas pluviais, terraplanagem e pavimentação asfáltica em ruas do Bairro Icuí-guará.

FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA

Promotora de Justiça, Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua/PA

**Protocolo: 593272**

**PORTARIA Nº 3019/2020 -MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

R E S O L V E :

I – DESIGNAR os Promotores de Justiça e servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro: